



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.525, DE 30 DE JULHO DE 2025.

**CANCELA CEDÊNCIA DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL MEDIANTE
PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011,e;

Considerando o Memorando nº 4.189 /2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a cedência da Servidora Pública Municipal **JANAINA DE ANDRADE SILVA**, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula nº 215.362, para o município de XANGRI-LÁ/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Infantil **LUIZETE MARIA MORAES FORELL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2093 de 04 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral